

**DECRETO Nº 0101/2019.**

**27 de Março de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFESSORES – EDITAL 001/2017 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2019:

**CONSIDERANDO**, Que a Prefeitura Municipal de Paulistana Estado do Piauí realizou certame público de processo seletivo para a contratação temporária de professores a serem lotados temporariamente na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 1.9 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, o qual dispõe que este Teste Seletivo terá validade para a convocação de **02 (dois) anos** a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de PAULISTANA-PI.

**CONSIDERANDO**, que a efetiva homologação se deu em 27 de Março de 2018, conforme Decreto nº. 034 de 2018;

**CONSIDERANDO** a realização de novo processo seletivo traria custos indesejáveis ao Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de professores para a rede pública municipal ante a inexistência de servidores efetivos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até a data de 27 de Março de 2021 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 da Secretaria de Educação para contratação temporária de professores.

**Art. 2º**. Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, serão convocados os aprovados na seleção, mediante o cumprimento dos



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA  
CNPJ: 06.553.796/0001-96



requisitos previstos em edital, conforme lista de classificação homologada, de acordo com a necessidade do serviço e observados os limites legais de despesas com pessoal.

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 27/03/2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto José de Melo**  
**Prefeito Municipal**